



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Estado de Pernambuco

LEI Nº 854 DE 12 DE DEZEMBRO 2019

EMENTA: Denominar nome de rua e dá outras providências.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **SEVERINO XAVIER DE AZEVÊDO**, na Comunidade de Poços, atrás da Igreja São Sebastião, na esquina do antigo Posto de Saúde, virando a esquerda e segue-se a diante, em frente até a última casa da Rua.

Art. 2º A denominação que trata o art. 1º é matéria regimental, conforme art.159, II, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2019

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal